



## **Vínculo de Maria Afonso Santa Cruz do Castelo, Lisboa, 1362.**

No seu testamento, redigido a 27 de outubro de 1362, Maria Afonso, viúva de mestre Gonçalo das Leis, estabeleceu as suas derradeiras vontades (VNC, cx. 4, n.º 10). Entre outras instituições e legados, fundou um vínculo na igreja de Santa Cruz de Lisboa. Determinou que as rendas de diversos bens no termo da cidade serviriam para manter dois capelães nesse templo que cantassem pelas almas de seus pais, avós, de sua irmã Clara Afonso e do cunhado Fernão da Veiga. Encarregou do seu provimento um filho de sua irmã Constança Afonso, segunda esposa de mestre João das Leis, que fosse varão e legítimo, princípio que se deveria manter a partir daí. Este provedor teria igualmente a obrigação de manter sete merceiras com os rendimentos de algumas propriedades assignadas para esse efeito.

O testamento de 1362 e um codicilo redigido anos depois, em 1372, comprovam a proximidade de Maria Afonso à irmã Constança, que elegeu para principal testamenteira e para gerir durante a sua vida os bens testados (VNC, cx. 4, n.º 9). A instituidora não referiu a existência de filhos no momento em que decidiu deixar registados os seus últimos desejos. Além de reservar uma parte significativa do seu património para sufragar a sua alma e a de parentes mais chegados vinculando-o a obrigações pias, distribuiu-o ainda entre sobrinhos, nomeadamente os filhos de Constança, primos, criadas, outros parentes mais pobres, instituições religiosas e obras de caridade.

A igreja de Santa Cruz, edificada na alcáçova da urbe lisboeta, fora eleita por parentes próximos de Maria Afonso como espaço de perpetuação da memória familiar e de sufrágio das suas almas. Seu avô, João Eanes, instituiu, em 1334, um capelão para rezar por si, pela sua mulher, Urraca Esteves, por Afonso Esteves, e pela sua filha Constança Eanes (VNC, cx. 7, nº 1, fl. 169r). Outras fontes reportam que o irmão de Maria, o clérigo João Afonso, que foi bispo de Évora, escolheu ser sepultado nessa igreja, referindo a epígrafe do seu túmulo, provavelmente desaparecida após a destruição causada pelo terramoto de 1755, que o pai e a mãe haviam sido trasladados para o mesmo local (CASTILHO, 1936, p. 27).

Maria Afonso pertencia a uma família olisiponense cujos membros, ao longo do século XIV, buscaram ascender socialmente através da sua integração no oficialato régio e no alto clero do reino (FARELO, 2007, p. 152). O pai, Afonso Esteves, foi membro do Desembargo de Afonso IV, tendo igualmente ocupado cargos como o de sobrejuiz e de ouvidor e integrado o Conselho régio a partir de 1338 (HOMEM, 1990, p. 267). A riqueza fundiária deste oficial é atestada pelo sumário da escritura de partilhas dos bens que ficaram após a sua morte, feita em 1350 e que possuía cerca de duas varas de cumprimento, ou seja, mais de dois metros (VNC, cx. 7, n.º 1, fl.

7r). O rico desembargador procurou reforçar a sua teia de solidariedades no Desembargo e no Conselho régios casando esta sua filha com mestre Gonçalo das Leis e outra filha, Constança Afonso, com João Peres, mais conhecido como mestre João das Leis. Estas alianças foram extremamente benéficas para os dois últimos e sua descendência: além da administração da capela em Santa Cruz e de um outro vínculo, com propriedades em Azeitão, também fundado por Maria Afonso, acabaram por suceder igualmente naquele que foi instituído por outro filho de Afonso Esteves, o referido bispo D. João (FARELO, 2007, p. 152; FARELO, 2012, p. 203).

A capela veio a ser administrada pelos representantes dos Nogueiras, depois pelos Britos Nogueira (SILVA, 2012, p. 98, 107-111, 117, 120). O grupo familiar, posteriormente conhecido como “Nogueira”, ao qual Constança Afonso se uniu, e cuja descendência garantiu a sucessão nos citados vínculos instituídos por Maria Afonso, estava numa similar trajetória de ascensão social. Mestre João das Leis, seu filho Afonso Eanes Nogueira e seus netos Rui Nogueira e Afonso Nogueira, que foi bispo de Coimbra e arcebispo de Lisboa, acumularam vários vínculos familiares, tendo alguns sido transmitidos a Mem de Brito com a obrigatoriedade do uso do apelido “Nogueira” (FARELO, 2007, p. 147-157; SILVA, 2012, p. 91-119).

A partir do século XVI, foi mais um dos vínculos acumulados pelos viscondes de Vila Nova de Cerveira que o detiveram até ao século XIX (VNC, cx. 29, n.º 2). Com efeito, após a união de Britos Nogueira e Limas, a administração do vínculo de Santa Cruz passou para Lourenço de Lima Brito Nogueira, que veio a suceder ao avô, Francisco de Lima, no título de visconde de Vila Nova de Cerveira.

A manutenção desta capela com os respetivos encargos nas mãos dos viscondes, elevados a marquês de Ponte de Lima na última década do século XVIII, ditou a conservação de documentos relativos ao vínculo no cartório que possuíram no Palácio da Rosa, em Lisboa. Apesar de esta documentação ter desaparecido na década de 1970, aquando da venda do edifício à Câmara Municipal de Lisboa, uma parte foi recuperada anos mais tarde, em leilão, por um descendente (LOPES, 2023). Este acervo privado esteve temporariamente depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A disponibilização das descrições e das digitalizações de algumas escrituras permite-nos hoje o acesso ao documento fundacional original deste vínculo, de que apenas se conhecia uma transcrição parcial numa pública-forma presente no fundo da Colegiada de Santa Cruz do Castelo de Lisboa (ANTT, CSCCL, mç. 8, n.º 376).

**Filipa Lopes**

**Coordenação: Maria de Lurdes Rosa e Rita Sampaio da Nóvoa**

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO, *Colegiada de Santa Cruz do Castelo de Lisboa* (ANTT, CSCCL), mç. 8, n.º 376.

ARQUIVO DOS VISCONDES DE VILA NOVA DE CERVEIRA E MARQUESES DE PONTE DE LIMA (VNC), cx. 4, n.ºs 9, 10; cx. 7, n.º 1; cx. 29, n.º 2. Descrito no DigitArq do ANTT: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4343878>.

CASTILHO, Júlio de – *Lisboa antiga: bairros orientais*. 2.ª ed. Lisboa: S. Industriais, Câmara Municipal de Lisboa, 1936. Vol. 4.

FARELO, Mário – Ao serviço da Coroa no século XIV: o percurso de uma família de Lisboa, os «Nogueiras». In Krus, Luís; Oliveira, Luís Filipe; Fontes, João Luís, eds. – *Lisboa Medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 145–168.

FARELO, Mário – Os morgadios dos Nogueiras: entre a estratégia de poder e a lógica documental. In Rosa, Maria de Lurdes, org. – *Arquivos de família, séculos XIII-XX: que presente, que futuro?* Lisboa: IEM, CHAM, Caminhos Romanos, 2012, p. 185–204.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *O desembargo régio (1320-1433)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

LOPES, Filipa da Silva – *História(s) de uma Casa e de um arquivo: os viscondes de Vila Nova de Cerveira, da ascensão à consolidação institucional (séculos XIV-XVII)*. Lisboa: FCSH-UNL, École nationale des chartes, 2023. Tese de doutoramento.

SILVA, Gonçalo Miguel Correia Melo da – *Espiritualidade e poder na Lisboa dos finais da Idade Média: a Colegiada de São Lourenço e os seus patronos (1298-1515)*. Lisboa: FCSH-UNL, 2012. Dissertação de mestrado.